

PORTARIA Nº 691/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 48 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem – CTICEEN, do Coren/PR, com os seguintes profissionais:

Resi Rejane Huenermann – Conselheira e Coordenadora;
Jociandra Faustino - Conselheira e Secretaria
Débora Elizandra Assunção da Silva – Colaboradora
Leandro da Silva – Colaborador

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar, palestras, reuniões, ministrar treinamentos, organizar e participar de eventos (treinamentos de comissões de ética e posses) e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art. 3º Estão autorizadas 4(quatro) reuniões mensais para esta comissão.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se o disposto na portaria nº 493/2022.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário